



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

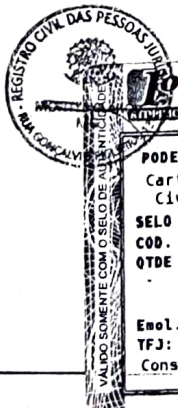
Oficiala: Dra. Audrey Caldeira do Carmo
Rua Gonçalves Figueira, 144, fone (38) 3221-8314, (38) 3016-6099
CEP: 39.400006 Montes Claros-MG.
E-mail: cartório.tdpjmc@hotmail.com

CERTIDÃO

TATIANE APARECIDA SILVEIRA, escrevente substituta do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e cumulativamente do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc...

Certifico que Dirceu Gonçalves Pimenta CPF:322.412.246-34, solicitou para registro estatuto da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CONJUNTO RESIDENCIAL JK E ADJACENCIAS CNPJ:42.615.874/0001-01 registrado sob o nº 29.774, livro A-26, protocolado sob o nº.137.810, livro A-13 em 07 de julho de 2021. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. O referido é verdade. Dou Fé.

Montes Claros, 07 de julho de 2021.



Escrevente Substituta

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Gonçalves Figueira, 134 - Centro - Montes Claros - MG
Telefone: (38) 3221-8314 - E-mail: cartorio.tdpjmc@hotmail.com
Oficiala: Audrey Caldeira do Carmo

PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e
Civil das Pessoas Jurídicas De Montes Claros
SELO Nº ESZ92603
COD. SEG.: 7950822349278133
QTDE ATOS: 1 **ATOS(S) PRATICADO(S) POR:**



Emol.: R\$ 20,66 **Recomp.:** R\$ 1,17 **ISSQN:** R\$ 0,97
TFJ: R\$ 7,30 **TOTAL:** R\$ 28,93
Consulte a validade deste selo em <https://selos.tjmg.jus.br>

ESTATUTO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DE MONTES CLAROS-MG
PROTOCOLO
137 830 - A13



Capítulo: Da Denominação, Sede e Fins

Artigo 1º Associação dos Moradores do Bairro Conjunto Residencial JK e Adjacências (ART. 54, I DO C.C.), localizada na Rua Republica da Venezuela, nº 104 – Bairro Conjunto Residencial JK-CEP: 39.404-012 Montes Claros minas gerais, é uma entidade civil de caráter filantrópica, com personalidade jurídica própria, de direitos privados sem fins lucrativos, não econômicos, terá duração por tempo indeterminado e que congregará número indeterminado de membros e se regerá pelo presente estatuto. Fundada em 24 de Janeiro de 2021, que deverá ser registrada no cartório de registro civil de pessoas jurídicas, com sede em Montes Claros – MG. Organizada de conformidade com a lei federal 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Artigo 2º Tem por finalidades principais:

Desenvolver projetos de assistência de combate á fome e a pobreza, proteção da saúde da família da maternidade, da infância, da adolescência e da velhice; promover projetos culturais e esportivos, da melhoria do emprego e da renda, na economia de subsistência, promoção da integração ao mercado de trabalho: de assistência social aos portadores de necessidades especiais e deficiência física na procura da habilitação e reabilitação e a promoção de sua integração a vida comunitária; na moradia habitacional, promover abrigos e assistência alimentar em caso de calamidade pública, amparo ás crianças, adolescentes e idosos carentes: proteção do meio ambiente e promoção da segurança públicam:

- 2- Criar e administrar: Espaços coletivos, Creches, Cursos e oficinas profissionalizantes, Centro de convivências para pessoas Idosas, com a participação da família, coleta de lixo doméstico, gestão do uso da água, da energia elétrica e da urbanização.
- 3- Relvindicar aos poderes públicos, municipal, estadual e federal aos problemas de interesse da coletividade:
- 4- Representar a entidade, junto a órgãos públicos e entidades da sociedade civil:
- 5- Dar parecer técnico nas prestações de convênios e do exercício fiscal:
- 6- Conveniar-se com instituições públicas e privadas:
- 7- Oferecer assistência jurídica as pessoas carentes da comunidade:
- 8- Fazer parcerias como órgãos públicos, municipal, estadual e federal, com instituições, escolas, outras igrejas, conselhos, federações, confederações e outros:
- 9- Desenvolver trabalhos como relação á segurança da coletividade.
- 10- Promover a incrementarão do turismo e de festejos populares, em datas marcantes do calendário.

Artigo 3º - No desenvolvimento de suas atividades a entidade não fará qualquer discriminação política, religiosa, Social, cultural, étnica, raça, cor e sexo.

Artigo 4º - Para cumprir sua(s) finalidade(s) a entidade poderá criar tantas quantas se fizerem necessárias de unidade(s) de prestação(s) de serviço(s), que serão disciplinados por regimento interno,

Capítulo II: Dos Associados

Artigo 5º - É constituída por número ilimitados de sócios, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas.

Artigo 6º - Haverá as seguintes categorias de associados:

(1) **Fundadores -** São os membros que compõem a Diretoria Fundadora e que estejam qualificados na ata de fundação; Presidente: Dirceu Gonçalves Pimenta, Brasileiro, End: Rua República da Venezuela, número 104 Bairro: Conjunto Residencial JK- Montes Claros - MG - CPF: 322 312 246 34 - RG - M 1778 811 - Estado Civil Casado, Profissão: Publicitário - Vice Presidente: Eldan Tarcísio de Aguiar, Brasileiro, End: Rua Ecológica, Número-206, Bairro Universitário - Montes Claros - MG - CPF ; 586.295.216 -00 -RG- 4.705 517 Estado Civil: Solteiro - Profissão- Aposentado- 1º Secretária(a) - Marilúcia Almeida Oliveira , Brasileira, Rua República da Venezuela nº 09, Bairro JK - Montes Claros - MG - CPF: 554 198.796-20 - RG- MG 2.905.352, Estado Civil - Divorciada, Profissão- Professora - 2º Secretário - Carlos Roberto da Silva , Brasileiro - End. Avenida Europa - nº 156, Bairro: Conjunto Residencial JK - Montes Claros - MG - CPF: 292.231.806-00 RG- M-4 710.330, Estado Civil , Casado, Profissão: Analista Contábil - 1º Tesoureiro (a) - Maisa Cruz Quintino Batista , End. Avenida das Nações, nº 324 - Conjunto Residencial JK - CPF: 062 360.566-09 - RG: MG- 1.152.465, Estado Civil - Casada - Profissão - Costureira - 2º Tesoureiro (a) - Danielle Castro Dias Silva, Brasileira, End. Avenida das Nações, nº 128 - Bairro- Conjunto Residencial JK Montes Claros - MG -CPF: 029 811 366 -07 - RG - MG : 10 133 699 , Estado Civil - Separada - Profissão Professora - 1º Conselheiro Fiscal Efetivo: Edmar Ramos Teixeira, End: Alameda das Margaridas, nº 36 - Bairro - Conjunto Residencial JK - Montes Claros - MG - CPF: 259.511.258-98 - RG : 22 999 772 , Estado Civil - Casado - Profissão - Farmacêutico - 2º Conselheiro Fiscal Efetivo- Paulo Leobino Rodrigues, Brasileiro, End. AV. das Américas - Nº 184 - Bairro - Conjunto Residencial JK - Montes Claros - MG - CPF: 737.408.906-97, RG M 4.731.243 , Estado Civil - Casado - Profissão : Cinegrafista - 3º Conselheiro Fiscal Efetivo: Aurélio Augusto Borges Pinto, Brasileiro, End; Avenida das Américas , Nº 351 - Bairro Conjunto Residencial JK - Montes Claros - MG - CPF: 360.360.366-69, RG: MG-1.025.311 - Estado Civil , Casado - Profissão: Téc: Mecânico - 4º Conselheiro Fiscal Suplente: Maria Elizabeth Dias Silva , Brasileira, End. Av. das Nações, 128 - Bairro_ Conjunto Residencial JK - MONTES CLAROS - MG - CPF: 178.269.266-53 , RG MG- 361 329, Estado Civil, Casada - Profissão; Aposentada. - 5º Conselheiro Fiscal Suplente: Geraldo Alves Vieira, Brasileiro, End. Rua Travessa, Nº 04 - Bairro Conjunto Residencial JK - Montes Claros - MG - CPF: 666.990.376-68, RG;MG-3.683.620, Estado Civil, Solteiro, Profissão - Pedreiro - 6º Conselheiro Fiscal Suplente: João Perelra Rocha, Brasileiro, End. Avenida das Américas, Nº 48 , Bairro - Conjunto Residencial JK - Montes Claros - MG - CPF 609.555.643-60 - RG: MG: 7.406.133, Estado Civil- Casado - Profissão - Pedreiro.

(2) **Beneficiários -** Aqueles aos quais a Assembleia geral conferir esta distinção espontaneamente ou por proposta da diretoria em virtude dos relevantes serviços prestados a entidade.

(3) **Honorários -** Aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados a associação, por proposta da diretoria à Assembleia geral.

(4) **Contribuintes -** Os que pagarem a mensalidade estabelecida pela diretoria.

Artigo 7º - Será constituído de sócios maiores de dezesséis (16) anos, residentes no Estado de Minas Gerais. Os sócios menores de (18) anos, não poderão ocupar cargos na diretoria executiva e conselho fiscal. E a presença nos demais cargos "Departamentos" deverá submeter à Assembleia Geral.

Artigo 8º - São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos.

II - Tomar parte nas Assembleias Gerais.

Artigo 9º - São deveres dos sócios quites com suas obrigações sociais:

I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais.

II - Acatar as determinações da diretoria.

Parágrafo único - Os sócios deverão contribuir com mensalidade, participar da assembleia para terem direitos de receber quaisquer benefícios oferecidos pelo projeto social promovendo o bem.

Parágrafo único - Os sócios beneméritos e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Artigo 10º - Os sócios da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da Instituição.

Parágrafo único - Havendo justa causa, o sócio poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá à Assembleia Geral.

Artigo 11º - A exclusão do sócio se dará nas seguintes questões:

- I - Grave violação do estatuto;
- II - Difamar a Entidade, seus membros, sócios ou objetos;
- III - Atividade que contrariem decisões da Assembleia;
- IV - Desvio dos bons costumes,
- V - Conduta duvidosa, atos ilícitos ou morais.

Parágrafo 1º - Perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria, cabendo sempre recurso a Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - A forma de demissão do sócio se dará mediante a solicitação por meio de carta entregue à diretoria por ele mesmo.

Capítulo III: Da Administração:

Artigo 12º Será administrador por:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal,
- d) Departamentos.

Artigo 13º - A Assembleia Geral é órgão soberano de a Constituir-se a dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 14º - Compete privativamente a Assembleia Geral:

- a) Eleger os administradores, a diretoria executiva e o conselho fiscal;
 - b) Destituir os administradores;
 - c) Apreciar recursos contra decisões da diretoria;
 - d) Decidir sobre reformas do Estatuto;
 - e) Conceder o título de associado benemérito e honorários por proposta da diretoria;
 - f) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
 - g) Decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 34º.
 - h) Aprovar as contas;
 - i) Aprovar o regime interno,
-

- j) Alterar o Estatuto, aprovar as contas, eleger os administradores e destituí-los.
- k) Aprovar a admissão, demissão e exclusão dos sócios.

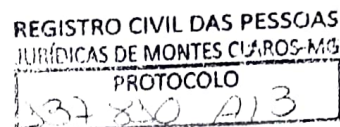
Artigo 15° - A Assembleia Geral realizar-se á ordinariamente, uma vez por ano mês de abril para:

- a) Apreciar o relatório da diretoria,
- b) Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo conselho fiscal.



Artigo 16° - A Assembleia Geral realizar-se á ordinariamente, quando convocada:

- a) Pelo presidente da diretoria executiva;
- b) Pela diretoria executiva;
- c) Pelo conselho fiscal,
- d) Por requerimento de 1/5 (Um quinto) dos sócios quites com as suas obrigações sociais.



Artigo 17° - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da em locais apropriados por lei, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de quinze (15) dias decorridos a contar da data da pub. Do edital.

Parágrafo Único - Qualquer Assembleia instalar-se á em primeira convocação como a maioria dos sócios segunda convocação, com qualquer número não exigindo a lei quórum especial.

Artigo 18° - Para todos da diretoria executiva e conselho fiscais, será substituído automaticamente em Assembleia Geral no caso de vacância.

Artigo 19° - A diretoria executiva e conselho fiscal eleita terão um mandato com duração de quatro (04) anos,
Com direito e reeleição por um (01) só período, vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Artigo 20° - A posse oficial dos eleitos se dará imediatamente após o pleito eleitoral.

Capítulo IV: Da Diretoria:

Artigo 21° - Será administrado por uma diretoria executiva composta por:

- a) Diretor (a) presidente;
- b) Vice-presidente;
- c) 1° secretário(a);
- d) 2° secretário(a);
- e) 1° Tesoureiro (a),
- f) 2° Tesoureiro (a).

Artigo 22° - Compete á Diretoria;

- a) Elaborar e executar programa anual de atividade;
- b) Elaborar e apresentar á Assembleia Gera, o relatório anual;
- c) Estabelecer o valor das mensalidades para os sócios contribuintes;
- d) Entrosar-se com Instituições públicas e privadas para mutua colaboração em atividades de interesse comum;

- e) Contratar e demitir funcionários,
- f) Convocar a Assembleia Geral.

Parágrafo único - A diretoria executiva e conselho fiscal reunir-se á no mínimo uma vez por mês.

Artigo 23º - Compete ao Presidente:

- a) Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- b) Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regime interno;
- c) Convocar e presidente as Assembleias Gerais;
- d) Convocar e presidir as reuniões da diretoria,
- e) Assinar com o primeiro tesoureiro todos os cheques ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da entidade.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DE MONTES CLAROS-MG
PROTOCOLO
537 830 A13

Artigo 24º - Compete ao Vice- presidente:

- a) Substituir o diretor (a) presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu termino,
- c) Prestar de modo geral, a sua colaboração ao presidente.

Artigo 25º - Compete ao primeiro (1º) Secretário (a):

- a) Secretariar as reuniões da diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas,
- b) Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Artigo 26º - Compete ao segundo (2º) Secretário (a):

- a) Substituir o primeiro-secretário em suas faltas ou impedimentos;
- b) Assumir o mandato em caso de vacância até seu termino,
- c) Prestar de modo geral sua colaboração ao primeiro-secretário.

Artigo 27º - Compete ao primeiro (1º) Tesoureiro:

- a) Arrecadar e economizar as contribuições dos Associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- b) Pagar as contas autorizadas pelo presidente;
- c) Apresentar o relatório de recelta e despesas, sempre que forem solicitados;
- d) Apresentar o relatório financeiro para ser submetido á Assembleia Geral;
- e) Apresentar semestralmente o balanço ao conselho fiscal;
- f) Conservar sob a sua guarda e responsabilidade, documentos relativos á tesouraria;
- g) Assinar junto com o presidente todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Entidade,
- h) Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

Artigo 28º - Compete ao Segundo (2º) Tesoureiro (a):

- a) Substituir o primeiro-tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- b) Assumir o mandato em caso de vacância até o seu termino,
- c) Prestar de modo geral a sua colaboração ao primeiro-tesoureiro.

Artigo 29° - O Conselho Fiscal será constituído por oito (08) membros eleitos pela Assembléa Geral:

- a) Quatro (4) conselhos fiscais - efetivos,
- b) Quatro (4) conselhos fiscais - suplentes.

Parágrafo único -

- a) O mandato do conselho fiscal será coincidente com o mandato da diretoria executiva;
- b) Em caso de vacância o mandato será assumido pelo respectivo suplente até seu término.

Artigo 30° - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar os lucros de escrituração da entidade;
- b) Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro opinando a respeito;
- c) Apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que foram solicitados,
- d) Opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal reunir-se á ordinariamente a cada três (03) meses e extraordinariamente sempre que necessário.

Artigo 31° - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos sócios serão inteiramente gratuitas sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagens.

Artigo 32° - Os departamentos são secretarias de apoio á diretoria executiva sendo indicadas pelo presidente eleito como cargos de confiança:

- a) Cultural;
- b) Feminino;
- c) Esportivo;
- d) Jurídico;
- e) Religioso,
- f) Assistência Social.

Capítulo V: Dos bens patrimoniais:

Artigo 33° - O patrimônio será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Artigo 34° - No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere com personalidade jurídica que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou entidade pública.

Capítulo VI: Das Disposições Gerais:

Artigo 35° - Não distribuirá lucros resultados dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 36° - Manter-se-á através de contribuições dos sócios e de outras atividades, sendo que essas rendas,

Recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Artigo 37° - Não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título a seus diretores conselheiros, sócios instituidores, benfeitores ou equivalentes.

Artigo 38° - As fontes de recursos para a manutenção deverão ser através das mensalidades dos sócios e ou verbas de subvenções sociais a nível municipal estadual ou federal através de projetos disciplinado por regimento interno aprovado em Assembleia Geral.

Parágrafo único - Este estatuto está adequado a lei nº: 10.406/02 de 10-01-2002. Do novo código civil brasileiro e sendo sua vigência a partir do dia 10 de janeiro de 2003, e as exigências da SEDESE/CECON/CEAS/CMAS/CNAS E CMDRS.

Capítulo VII: Das Disposições Finais:

Artigo 39° - Será dissolvida por decisão da Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação das suas atividades.

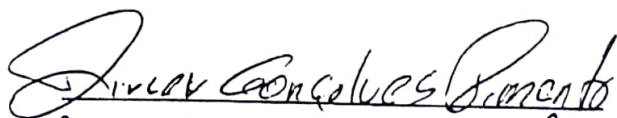
Parágrafo único - A entidade presta serviço gratuito, permanente e sem qualquer discriminação de clientela, nos projetos, programas, benefícios e serviços de Assembleia Social.

Artigo 40° - O presente estatuto poderá ser reformado, m qualquer tempo por decisão de dois terços (2/3) dos presentes a Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar e primeira convocação, sem a maioria absoluta dos sócios, ou com menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Parágrafo único - Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria e referendados pela assembleia Geral. O presente estatuto foi aprovado pela assembleia Geral e será registrado no Cartório de Registro de títulos desta Comarca.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DE MONTES CLAROS-MG
PROTOCOLO
134.830-213

Montes Claros 24 de Janeiro de 2021


PRESIDENTE

CAB MG 142.466.





REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Gonçalves Figueira, 134 - Centro - Montes Claros - MG
Telefone: (38) 3221-5314 - E-mail: cartorio.tdpjmc@hotmail.com
Oficial:
Audrey Caldeira do Carmo

PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e
Civil das Pessoas Jurídicas De Montes Claros

SELO Nº ES292604
COD. SEG.: 4937173498899598
QTDE ATOS: 8



ATOS(5) PRATICADO(S) POR:

Emol.: R\$ 187,57 Recomp.: R\$ 10,60 ISSQN: R\$ 8,85
TFC: R\$ 62,99 TOTAL: R\$ 258,51
Consulte a validade deste selo em <https://selos.tjmg.jus.br>

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS			
Oficiala Dra. Audrey Caldeira do Carmo			
Rua Gonçalves Figueira - 144 - A - Centro			
Montes Claros - Minas Gerais			
Apresentado hoje, protocolado sob o no.		137810	
do livro	A13	e registrado sob o no.	29774
do livro	A26	. Dou fé.	
Montes Claros,	07-Jul-21	Oficiala.	
Emolum.: 116,84	Tx. fsc. 39,73	Tot.:	156,57



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Oficiala: Dra. Audrey Caldeira do Carmo
Rua Gonçalves Figueira, 144, fone (38) 3221-8314, (38) 3016-6099
CEP: 39.400006 Montes Claros-MG.
E-mail: cartório.tdpjmc@hotmail.com

CERTIDÃO

TATIANE APARECIDA SILVEIRA, escrevente substituta do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e cumulativamente do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc...

Certifico que Dirceu Gonçalves Pimenta CPF:322.412.246-34, solicitou para registro ata da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CONJUNTO RESIDENCIAL JK E ADJACENCIAS CNPJ:42.615.874/0001-01 registrada sob o nº 29.773, livro A-26, protocolada sob o nº.137.811, livro A-13 em 07 de julho de 2021. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. O referido é verdade. Dou Fé.

Montes Claros, 07 de julho de 2021.



Escrevente Substituta

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Gonçalves Figueira, 134 - Centro - Montes Claros - MG
Telefone: (38) 3221-8314 - E-mail: cartorio.tdpjmc@hotmail.com
Oficiala: Audrey Caldeira do Carmo

PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e
Civil das Pessoas Jurídicas De Montes Claros

SELO Nº E5292612
COD. SEG.: 1776582987076044
QTDE ATOS: 1 ATOS(S) PRATICADO(S) POR:

Enol.: R\$ 20,66 Recomp.: R\$ 1,17 ISSQN: R\$ 0,97
TFJ: R\$ 7,30 TOTAL: R\$ 28,93
Consulte a validade deste selo em <https://selos.tjmg.jus.br>



VALIDO SOMENTE COM O SELO

337-811-413

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CONJUNTO RESIDENCIAL JK E ADJACENCIAS. Aos 24 dias do mês de janeiro de 2021, às 15:00 horas na cidade de Montes Claros – Minas Gerais, reuniram-se os moradores com a finalidade de fundarem uma Associação. A reunião foi presidida pelo Sr. DIRCEU GONCALVES PIMENTA, que falou sobre o objetivo e denominação da mesma, A constituição foi aprovada por todos os moradores presentes. Falou também sobre a preocupação em melhorar ainda mais o serviço social em nossa comunidade, e que esta associação oferecerá aos associados e comunidade o apoio necessário para buscar parcerias e recursos com objetivo de efetivar as ações. Falou ainda sobre o objetivo de promover o desenvolvimento na região e buscar benefícios governamentais, falou ainda sobre a finalidade da associação dos membros, dos fundadores, seus direitos e deveres. Continuando os trabalhos o Sr. Gontran Amoroso Junior repassou aos presentes da competência dos órgãos que irão compor a associação a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Em seguida, foi aprovado pela Assembleia Geral o estatuto e em seguida iniciou – se o processo de eleição da primeira Diretoria, ficando eleita empossada a seguinte Diretoria para um mandato de (04) anos, ou seja, de 24/01/2021 à 24/01/2025: que também são considerados sócios fundadores.

PRESIDENTE: Dirceu Gonçalves Pimenta, Brasileiro, End.: Rua Rep da Venezuela, n° 104, Bairro: Conjunto Residencial JK - Montes Claros - MG- CPF: 322.412.246-34 RG: MG-1.778.811 Estado Civil: casado, Profissão: Publicitário.

VICE – PRESIDENTE: Eldan Tarcísio de Aguiar, Brasileiro, End.: Rua Ecológica, n° 206, Bairro: Universitário - Montes Claros - MG- CPF: 586.295.216-00 RG: MG-4.705.517 Estado Civil: Solteiro, Profissão: Aposentado.

1º SECRETARIO (A): Marilucia Almeida Oliveira, Brasileira, Rua Republica da Venezuela, n° 09, Bairro: Conjunto Residencial JK - Montes Claros - MG- CPF: 554.198.796-20 RG: MG-2.905.352, Estado Civil: Divorciada, Profissão: Professora.

2º SECRETARIO (A): Carlos Roberto da Silva, Brasileiro Avenida Europa, n° 156, Bairro: Conjunto Residencial JK - Montes Claros - CPF: 292.231.806-00, RG: M-4.710.330, Estado Civil: casado, Profissão: Analista Contábil.

1º TESOUREIRO (A): Maisa Cruz Quintino Batista, Brasileira, End. Avenida das Nações, n° 324, Bairro: Conjunto Residencial JK - Montes Claros MG. CPF: 062.360.566-09, RG: MG-1.152.465, Estado Civil: casada, - Profissão: Costureira.

2º TESOUREIRO (A): Danielle Castro Dias Silva, Brasileira, Avenida das Nações, n° 128, Bairro: Conjunto Residencial J.K - Montes Claros - MG CPF: 029.811.366-07, RG: MG-10.133.699, Estado Civil: Divorciada, Profissão: Professora

1º CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO: Edmar Ramos Teixeira, End.: Alameda das Margaridas, nº 36, Bairro: Conjunto Residencial JK- Montes Claros - MG- CPF: 259.511.258-98, RG: MG-22.999.772, Estado Civil: casado Profissão: Farmacêutico.

2º CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO: Paulo Leobino Rodrigues, Brasileira, End.: Av das Américas, n° 184, Bairro: Conjunto Residencial JK - Montes Claros - MG- CPF: 737.403.906-97, RG: M-4.731.243, Estado Civil: casado, Profissão: Cinegrafista.

3º CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO: Aurelio Augusto Borges Pinto, Brasileiro, End.: Av das Américas, nº 351 – Bairro: Conjunto Residencial JK – Montes Claros - MG- CPF: 360.360.366-69, RG: MG-1.025.311, Estado Civil: Casado, Profissão: Tec Mecânico.

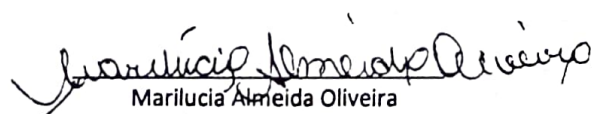
4º CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE: Maria Elizabeth Dias Silva, Brasileiro, End.: Avenida das Nações, 128 – Bairro: Conjunto Residencial JK - Montes Claros - MG- CPF: 178.269.266-53, RG: MG-MG-361.329, Estado Civil: Casado, Profissão: Aposentada

5º CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE: Geraldo Alves Vieira, Brasileiro, End.: Rua Travessa, nº 04 – Bairro: Conjunto Residencial JK– Montes Claros – MG – CPF: 666.990.376-68, RG: MG-3.683.620, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Servente de Pedreiro.

6º CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE: Joao Pereira Rocha, Brasileiro, End.: Avenida das Américas, nº 48 – Bairro: Conjunto Residencial JK– Montes Claros – MG – CPF: 609.555.643-60, RG: MG-7.406.133, Estado Civil: Casado, Profissão: Pedreiro.

Eu **MARILUCIA ALMEIDA OLIVEIRA**, secretaria, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente.


Dirceu Gonçalves Pimenta
Presidente


Marilucia Almeida Oliveira
1ª Secretaria



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Gonçalves Figueira, 134 - Centro - Montes Claros - MG
Telefone: (31) 3291-2314 E-mail: cartorio.titulos@tjmg.jus.br *Audrey Caldeira dos Carmo*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e
Civil das Pessoas Jurídicas De Montes Claros

SELO Nº ES292613
COD. SEG.: 3421638276217799
QTDE ATOS: 13

ATOS(S) PRATICADO(S) POR:



Emol.: R\$ 222,37 Recomeço: R\$ 12,55 ISSQN: R\$ 18,50
TFC: R\$ 72,99 TOTAL: R\$ 305,86
Consulte a validade deste selo em <https://selos.tjmg-jus.br>

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS				
Oficiala Dra. Audrey Caldeira do Carmo Rua Gonçalves Figueira - 144 -A - Centro Montes Claros - Minas Gerais				
	Apresentado hoje, protocolado sob o nº.		137811	
	do livro	A13	e registrado sob o nº.	29273
	do livro	A26	Dona:	
Montes Claros, 07-jul-21 Oficiala.				
Emolun.: 116,84 Tx. fisc.: 39,73 Tot.: 156,57				



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MONTES CLAROS - MG
PROTOCOLADO
837 811 - A13

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS TODOS MORADORES DO BAIRRO JK E ADJACÊNCIAS PARA ASSEMBLEIA GERAL, ÀS 15 HORAS DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2021.

PAUTA

FUNDAÇÃO E APROVAÇÃO DE ESTATUTO ELEIÇÃO E POSSE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CONJUNTO RESIDENCIAL JK E ADJACÊNCIAS, NA RUA REPÚBLICA DÁ VENEZUELA NÚMERO 104 JK - MONTES CLAROS/MINAS GERAIS

MONTES CLAROS, 24 DE DEZEMBRO DE 2020

DIRCEU GONÇALVES PIMENTA



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Gonçalves Figueira, 134 - Centro - Montes Claros - MG
Telefone: (38) 3221-8314 - E-mail: cartorio.tdpjmc@hotmail.com
Oficial: Audrey Caldeira do Carmo

PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e
Civil das Pessoas Jurídicas De Montes Claros

SELO Nº ES292647
COD. SEG.: 8576688491188125
QTDE ATOS: 4 **ATOS(S) PRATICADO(S) POR:**

Emol.: R\$ 159,73 **Recomp.:** R\$ 9,84 **ISSQN:** R\$ 7,53
TFJ: R\$ 53,37 **TOTAL:** R\$ 220,63
Consulte a validade deste selo em <https://selos.tjmg.jus.br>

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Oficiala Dra. Audrey Caldeira do Carmo
Rua Gonçalves Figueira - 144 - A - Centro
Montes Claros - Minas Gerais

Protocolado sob o no. **137811** do livro **A13**
A primeira via foi arquivada em **07/07/2021** Con-
forme averbação à margem do registro **29773**
do livro **AR6** datado de **07/07/2021**
Montes Claros, **07/07/2021** Oficiala.
Emolun: **R\$116,84** Tx. Fisc: **R\$39,73** Ttal: **R\$156,57**

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA: "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CONJUNTO RESIDENCIAL JUSCELINO KUBITSCHKE" DE MONTES CLAROS / MG

NOME	ENDEREÇO	CONTATO	ASSINATURA
Marina Ferreira de Souza	Av das Americas Nº 148		Marina F. de Souza
Selma Pereira de Souza	Av das Americas Nº 148		Selma F. de Souza
Andreia Lardes Gomes	Av das Americas Nº 06 F	991708227	Andreia Lardes Gomes
Dinair Barbosa da Silva	Av. das Americas Nº 06 F	998507506	Dinair Barbosa da Silva
Jose Eduardo Chencine	Av. das Americas Nº 244	992111202	Jose Eduardo Chencine
Maria Lúcia Barbosa do Nascimento	R. Republica do Paraguai Nº 26	999325546	Maria Lúcia Barbosa do Nascimento
Claudineia Fagundes Coutinho	R. Republica da Venezuela Nº 57	991935059	Claudineia Fagundes Coutinho
Newton Pereira do Nascimento	R. Republica do Paraguai Nº 26	30846737	Newton Pereira do Nascimento
Juliana Caroline Andrade Aguiar	R. Republica da Guatemala Nº 74	991571508	Juliana Caroline Andrade Aguiar
Eltonir Jose Fagundes de Oliveira	Av. das Americas Nº 64 A	999538016	Eltonir Jose Fagundes de Oliveira
Winkley de Souza Vieira	R. Republica da Colômbia Nº 73	998147206	Winkley de Souza Vieira
Alfonso Alves Braga	R. Republica da Guatemala Nº 2	32151164	Alfonso Alves Braga
Milda Suzely Rabelo	R. Republica da Costa Rica Nº 133		Milda Suzely Rabelo
Marcelo Comato	R. Republica da Colômbia Nº 37	988196149	Marcelo Comato
Marcia Elizabeth Dias Silva	Av. das Nações Nº 128	988449504	Marcia Elizabeth Dias Silva
Selma de Aguiar Silva	R. Republica da Colômbia Nº 14	32152014	Selma de Aguiar Silva
Feliane Aparecida Fagundes	Av. Europa Nº 29	999354845	Feliane Aparecida Fagundes
Pernando Ferreira de Andrade	R. Republica da Colômbia Nº 58	999199181	Pernando Ferreira de Andrade
Alvimar Andrei Rodrigues Soares	R. Republica da Guatemala Nº 28	999901405	Alvimar Andrei Rodrigues Soares
Roselene Ferreira Rocha	R. Republica da Colômbia Nº 118	999676643	Roselene Ferreira Rocha
Mariela Torres Palmeira	R. Republica da Colômbia Nº 31	999746287	Mariela Torres Palmeira
Marilene F. Palmeira			Marilene F. Palmeira

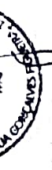
LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA: "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CONJUNTO RESIDENCIAL JUSCELINO KUBITSCHEK" DE MONTES CLAROS / MG

DATA: 23/ JANEIRO/ 2021

NOME	ENDEREÇO	CONTATO	ASSINATURA
Maria Flávia de Quadros Oliveira	Rua República da Colômbia Nº 37	999553804	Flávia C. Birmanto
Alexandre Magalhães Soares	Rua República da Colômbia Nº 64	991193609	Mos Flávia de C2 Oliveira
José Augusto Gomes	Av. das Américas Nº 68		Thomaz U. J. Arts
Maria Elzени Fagundes de Oliveira	Av. Europa Nº 29	991482642	José Augusto Gomes
André Celestino Vieira	R. República da Colômbia Nº 73	988412360	Marcos Roberto B. (Dun)
Edilene de Fátima do Espírito	R. República da Guatemala Nº 179	988080485	André Celestino Vieira
Maria Brita do Espírito	R. República da Guatemala Nº 179	991934641	Opilene de Fátima Espírito
Marcos das Neves Andrade	R. República da Guatemala Nº 17	991193050	Maria (Anita) de Fátima Espírito
Neuclene Rodrigues Sobral	R. Travessa Quatro Nº 83	998674144	Maria das Neves Andrade
Maria Isabel Maria Oliveira	R. República da Guatemala Nº 167	991414567	Natália Rodrigues Sobral
José Maria Alves Vieira	R. Travessa Quatro Nº 83	992327094	Maria Isabel Maria Oliveira
Alexsandra Gabrielle Machado Silva	R. República da Colômbia Nº 82	999295435	José Maria Alves Vieira
Geov Batura da Rocha	Av. das Nações Nº 189	999062373	Alexsandra Gabrielle Machado Silva
Intenia Soares Roldão	Av. das Nações Nº 113	991411122	Geov Batura da Rocha
Junier Gustavo Gomes Carneiro	R. República da Venezuela Nº 33	991680909	Intenia Soares Roldão
Edson de Aguiar Amador	R. República da Colômbia Nº 98	991380372	Junier Gustavo Gomes Carneiro
João Gabriel de Moura	R. República da Venezuela Nº 52	991668478	Edson de Aguiar Amador
Joana D'Arcy Pereira	Av. das Américas Nº 48	988130635	João Gabriel de Moura
Maria Soares da Silva	R. República do Chile Nº 50		Joana D'Arcy Pereira
Maria de Fátima Alves dos Santos	Av. das Américas Nº 124	991689804	Maria Soares da Silva
Cícilda Maria Rodrigues	Av. das Américas Nº 184	9919947569	Maria de Fátima Alves dos Santos
Herlécia Fereira de Souza Veríssimo	Av. das Américas Nº 138		Cícilda Maria Rodrigues
			Herlécia Fereira de Souza Veríssimo

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA: "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CONJUNTO RESIDENCIAL JUSCELINO KUBITSCHKE" DE MONTES CLAROS / MG (onde se lê 23/05/2021)

NOME	ENDEREÇO	CONTATO	ASSINATURA
Edmilson Souza Passos	AV. AMERICA n.º 148	99125 91142	Edmilson Souza Passos
ELZA MARILIA Souza Passos	AV. AMERICA n.º 148	988196470	Elza Marília Souza Passos
Raimundo ALVES Rezende	República da Colômbia n.º 34	991966651	Raimundo Alves Rezende
CLMA MARIA Gonzalves	República da Colômbia n.º 82	991212154	Clma Maria Gonzalves
Geraldo Eustáquio Gonzalves	Pereira AV. das Viagens n.º 189	98412 6810	Geraldo Eustáquio Gonzalves
Ronildo Ribeiro Sobral Gomes	Durões. AV. das Américas n.º 64.B	992509361	Ronildo Ribeiro Sobral Gomes
Wildo Libbrecht	BO. EUROPA n.º 264	994340-5210	Wildo Libbrecht
MARIA DE Fátima Teixeira Gomes	R. ALAMEDA DAS PASSISSAS n.º 27	99964 6320	Maria de Fátima Teixeira Gomes
Jose Lacerda Braujo	R. Europa Europa n.º 240	99144 8214	Jose Lacerda Braujo
Aurelio Augusto Borges Paulo	AV. da AMERICAS n.º 351	991406696	Aurelio Augusto Borges Paulo
JOÃO Pereira Rocha	AV. das Américas n.º 48	988130635	João Pereira Rocha
MARIA Lúcia Batista	AL. das Américas n.º 256	999596161	Maria Lúcia Batista
Maria DILMA Mesquita Fernandes	R. ALAMEDAS das MARBARIAS n.º 35	32156239	Maria DILMA Mesquita Fernandes
Joaquim Lourenço Rocha	R. República da COSTA RICA n.º 38	3215 1352	Joaquim Lourenço Rocha
FÁBIA Ramos Teixeira	R. ALAMEDA das MARBARIAS n.º 36	992295514	Fábia Ramos Teixeira
JOSEMOVA Pereira da Conceição	AV. das AMERICAS n.º 220	3215 6389	Josemova Pereira da Conceição
SAURA Anaelina Fernandes	R. AV. das AMERICAS n.º 36	999253013	Saura Anaelina Fernandes
MAURA Ribeiro	R. República da COSTA RICA n.º 121	999996931	Maura Ribeiro
JOSE ADILSON da SILVA	R. República da COSTA RICA n.º 121	999996931	Jose Adilson da Silva
MARIA MARGARIDA Pereira	R. República da Venezuela, placa 14	99965 6561	Maria Margarida Pereira
APA MARIA Soares Lopes	R. AV. das AMERICAS n.º 06	992209590	APA MARIA Soares Lopes
GRACIELE da Conceição Rodrigues	R. República da COSTA RICA n.º 121	992301108	Graciele da Conceição Rodrigues



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA: "ASSOCIAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL J.K E ADJACENCIA" MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG. Data: 24/ Janeiro/ 2021 - Onde se lê CONJUNTO HABITACIONAL leia-se CONJUNTO

NOME	ENDEREÇO	CONTATO	ASSINATURA
Marcia marilza Vieira	N. das Américas nº 292	98856560	Marcia marilza Vieira
Frederico maria Soares zeixos	R. Republica do Equador nº 13	998556238	Frederico maria Soares zeixos
marley Souza Gomes	AV das Américas nº 268	998404431	marley Souza Gomes
milton de Souza muranda	R. Republica da Venezuela nº 166	32153414	Milton de Souza muranda
Almir Humberto Dias da Silva	AV. Europa nº 13	988472252	Almir Humberto Dias da Silva
Alan Vicente Romires Santos	AV. Europa nº 110	999207007	Alan Vicente Romires Santos
Francielle Alkmim Lima	AV Europa nº 41	991375503	Francielle Alkmim Lima
marilucina Almeida Oliveira	R. Republica da Venezuela nº 118	998016485	marilucina Almeida Oliveira
Maria das Graças de Fideles Batista	R. Republica Brasileira nº 38	32151352	Maria das Graças de Fideles Batista
Railson Wesley Ferreira	R. Republica da Colombia nº 118	9998674199	Railson Wesley Ferreira
João Aldenora de Souza	R. Alameda da Violeta nº 32	32142920	João Aldenora de Souza
Georgina Marcia Santos de Oliveira	R. Alameda da Violeta nº 32	32142920	Georgina Marcia Santos de Oliveira
João Lopes da Silva	R. Republica do Equador nº 79	999565900	João Lopes da Silva
Alex de Oliveira Meireles	R. Republica do Equador nº 79	999565900	Alex de Oliveira Meireles
Mônica do Livramento Ferreira de Aguiar	R. Republica do Equador nº 79	999565900	Mônica do Livramento Ferreira de Aguiar
Eldan Tarusio de Aguiar	R. P. da Guatemala nº 179	991798850	Eldan Tarusio de Aguiar
Jose Lases Correia (Zito)	R. REX. COSTA RITA - 37	998541301	Jose Lases Correia (Zito)
Silvanir Main Ramos	R. Alameda da Orla nº 138	991896310	Silvanir Main Ramos
Walter Oliveira Vacciani	R. AD. das Américas nº 138	9988044346	Walter Oliveira Vacciani
Jose Vamy Gonsalves Lima	R. AD. das nações nº 207-A	988976829	Jose Vamy Gonsalves Lima
DANIELLE Castro Dias Silva	R. AD. das nações nº 128	988973016	DANIELLE Castro Dias Silva
Jose Joaquina Soares Lopes	R. Republica Guatemalana nº 79		Jose Joaquina Soares Lopes



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DI
EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA: "ASSOCIAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL J.K E ADJACENCIA" MUNICIPIO DE
CLAROS-MG. Data: 24/ Janeiro/ 2021 Onde se lê: CONJUNTO Habitacional, lê-se: CONJUNTO Residência

NOME	ENDEREÇO	CONTATO	ASSINATURA
Paulo Leobino Rodrigues	R. das Americas nº 184	988137314	<i>Paulo Leobino Rodrigues</i>
Valmir Ezequiel Pereira	R. R. do Chile nº 35	988 997442181	<i>Valmir Ezequiel Pereira</i>
MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA ANDRADE	R. do Colômbia nº 18	32151975	<i>Maria da Conceição Andrade</i>
Cleusa Versiane Oliveira	AV das Americas Nº 244	992001882	<i>Cleusa Versiane Oliveira</i>
Evani da Mônica Alves de Silva	R. Almeida das margens nº 28	999916216	<i>Evani da Mônica Alves de Silva</i>
Rafaelle Alves Rodrigues	R. Republica da Guiné nº 83	992295434	<i>Rafaelle Alves Rodrigues</i>
Geraldo Alves Vieira	R. Transversal Guiné nº 83	999261689	<i>Geraldo Alves Vieira</i>
Corporal Soares da Costa	R. Republica da Colômbia nº 70		<i>Corporal Soares da Costa</i>
Maria de Lourdes Ferreira Miranda	AV das Americas Nº 448		<i>Maria de Lourdes Ferreira Miranda</i>
Virgílio Livandro Passimonte	AV das Nações Nº 180	998758298	<i>Virgílio Livandro Passimonte</i>
Daniela Barbosa do Nascimento	Rua Republica do Paraguai nº 26	991756843	<i>Daniela Barbosa do Nascimento</i>
Lucileia Santos	Rua Republica da Guiné nº 74	988143385	<i>Lucileia Santos</i>
Caio Torres do Nascimento	AV das Americas Nº 79A	991544273	<i>Caio Torres do Nascimento</i>
Fabio Oliveira Pereira	R. Republica da Colômbia nº 94	991164713	<i>Fabio Oliveira Pereira</i>
Shirley Pereira Santos	R. Republica da Guiné nº 74	998143385	<i>Shirley Pereira Santos</i>
Dircene Gonçalves Pimentel	R. Republica da Venezuela nº 34	988044461	<i>Dircene Gonçalves Pimentel</i>
Daniel de Lencastre Rocha	AV das Americas nº 48	991485507	<i>Daniel de Lencastre Rocha</i>
Carlos Roberto de Aguiar	AV. Europa - 156	984257965	<i>Carlos Roberto de Aguiar</i>
Maíra Cruz Guadalupe Batista	R. das Nações 324	991713062	<i>Maíra Cruz Guadalupe Batista</i>

Foram 102 votos "Sim"

01 voto "Não"

01 voto Branco

Total : 104 votos

Presidente: Dirceu Gonçalves Pimenta - Dirceu Gonçalves Pimenta
Vice Presidente: Eldan Terciário Aguiar - Eldan Terciário Aguiar
2º Secretária: Mari Lucia Almeida Oliveira - Mari Lucia Almeida Oliveira

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Oficiala Dra. Audrey Caldeira do Carmo
Rua Gonçalves Figueira - 144 - A - Centro
Montes Claros - Minas Gerais

Protocolado sob o no. 137811 do livro A13
A primeira via foi arquivada em 07/07/2021
Con- 2973
data de 07/07/2021
do livro
formo averbação à margem do registro
Montes Claros, 07/07/2021
Oficiala.
Tx.Fisc: R\$3973
Emolun: R\$116,84
Tal: R\$156,57

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Gonçalves Figueira, 144 - Centro - Montes Claros - MG
Oficiala
Audrey Caldeira do Carmo
Telefone: (35) 3221-0314 - E-mail: carthoridmcm@hotmail.com

PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e
Civil das Pessoas Jurídicas de Montes Claros

SELO Nº E5292626
COD. SEG.: 8817327181916527
QTD DE ATOS: 8
ATOS(S) PRATICADO(S) POR:

Enol.: R\$ 187,57
Recargo: R\$ 10,66
TOTAL: R\$ 258,51
TFC: R\$ 62,09

Consulte a validade deste selo em <https://selos.tjmg.jus.br>



IRTDJ MINAS
INSTITUTO DE REGISTRADORES DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MINAS GERAIS

TERMO DEFERIMENTO CNPJ



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DE MONTES CLAROS-MG
PROTOCOLO
37811-A13

A Solicitação para Constituição da pessoa jurídica ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO CONJUNTO RESIDENCIAL JK E ADJACENCIAS cujo recibo é MG76424790 e o identificador 00032241224634 foi analisada com sucesso.

A Constituição para o CNPJ 42.615.874/0001-01 foi realizada com sucesso pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Montes Claros - MG com o número de registro:

NRC: 040220PJ00029773-44

Para emitir o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, vá no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) ou digite o link abaixo:

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp



42615874000101



040220PJ0002977344



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que Concede título de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Conjunto Residencial JK, no Município de Montes Claros.

Declaro ainda que, as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atendem os requisitos exigidos.

Montes Claros, 29 de Junho de 2023



Martins Lima Filho
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.615.874/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2021
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO CONJUNTO RESIDENCIAL JK E ADJACENCIAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *) 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R REPUBLICA DA VENEZUELA	NUMERO 104	COMPLEMENTO *****
CEP 38.404-012	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO RESIDENCIAL JK	MUNICÍPIO MONTES CLAROS
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AFONSO@AFONSOCONTABILIDADE.COM	TELEFONE (38) 3222-7792	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2023 às 17:52:34 (data e hora de Brasília).



Prefeitura Municipal de Montes Claros
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

58377 / 2023

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DOS MORAD DO BAIR CONJ RESID JK E ADJACENCIAS

ENDEREÇO COMPLETO

RUA REPUBLICA DA VENEZUE, 104, , JK
MONTES CLAROS- MG - CEP: 39404012

CPF/CNPJ

42.615.874/0001-01

CÓD. CONTRIBUINTE

369662

Consultando nossos arquivos constatamos que NADA CONSTA nesta PREFEITURA, em nome do contribuinte acima citado, e até a presente data, referente a débitos vencidos relativos a Impostos e Taxas, sob qualquer título.

Quanto a esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ficam ressalvados, entretanto, eventuais direitos de a Fazenda Pública do Município de Montes Claros lançar e cobrar débitos que venham a ser apurados.

FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESSA CERTIDÃO

Fins de Direito

OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE TRANSMISSÃO DE IMÓVEL E PARA FINS DE INVENTÁRIO, HAJA VISTA QUE TAIS FINALIDADES SÃO ATESTADAS EM DOCUMENTOS PRÓPRIOS.

DATA DE EMISSÃO

29/06/2023

DATA DE VALIDADE

29/07/2023

QUALQUER RASURA INVALIDA A CERTIDÃO

Esse documento foi impresso via Internet. Para testar sua autenticidade acesse www.montesclaros.mg.gov.br, clique em IPTU ONLINE, na opção Autentica Certidão e digite as informações solicitadas.

Código Autenticidade: 457027650457027



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
29/06/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
27/09/2023

NOME: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO CONJUNTO RESIDENCIAL JK E ADJACENCIAS

CNPJ/CPF: 42.615.874/0001-01

LOGRADOURO: RUA REPUBLICA DA VENEZUELA

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CONJUNTO RESIDENCIAL JK

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MONTES CLAROS

UF: MG

NÚMERO:

CEP: 39404012

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000661746252



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO CONJUNTO RESIDENCIAL JK E
ADJACENCIAS**
CNPJ: 42.615.874/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:20:12 do dia 19/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2023.

Código de controle da certidão: **51DD.2F88.5483.E5D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO 2023

Atestamos, para os devidos fins, que a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, denominada **"ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CONJUNTO RESIDENCIAL JK E ADJACENCIAS"** inscrita no CNPJ sob o número **42.615.874/0001-01**, funciona regularmente na Rua Republica da Venezuela, nº 104, no bairro Conjunto Residencial JK, na Cidade de Montes Claros-MG, CEP: 39.404-012, desde 07/07/2021, conforme comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, emitido pela Secretária da Receita Federal, seu Estatuto está registrado sob o nº 29.774, Livro A-26; protocolo nº 137.810, Livro A-13, em 07 de Julho de 2021, no cartório de Registro Civil de Pessoas jurídicas, e Ata de Eleição da diretoria registrada sob o nº 29.773, Livro A-26, e protocolo sob n ° 137.811, livro A-13, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em 07 de Julho de 2021.

Por serem verdadeiras as informações acima, assino o presente. O requerente fica ciente que informações falsas importam em responsabilidade criminal nos termos do Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Montes Claros, 10 de Março de 2023.

MARTINS LIMA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Martins Lima Filho
Vereador